Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, reunido em plenária no dia 02 de julho de 2008, discutiu e analisou o orçamento de Programas e Ações voltados para garantir a segurança alimentar e nutricional (SAN) da população brasileira, levando em conta, inclusive, o atual contexto da crise do sistema alimentar global e suas conseqüências para a garantia do direito humano à alimentação adequada, principalmente das populações mais vulneráveis.

Em primeiro lugar gostaria de cumprimentar Vossa Excelência pela decisão do aumento médio de 8% do benefício do Programa Bolsa-Família e pela sua tempestividade, uma vez que o aumento dos preços dos alimentos básicos atinge principalmente o público alvo do Programa. Entendemos que o reajuste dos benefícios torna-se imprescindível para garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias recebedoras do benefício.

Permita-me, Senhor Presidente, apresentar propostas de suplementação de recursos orçamentários e recomposição dos valores de algumas ações, ainda para o ano de 2008, as quais consideramos serem cruciais tanto para o enfrentamento da crise quanto para o fortalecimento de Programas e ações de SAN, conforme já apontado pela Exposição de Motivos 004, de 30 de maio de 2008:

- 1. Suplementação de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) executado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Ação 2798, Programa 1049). O PAA tem se mostrado bastante efetivo em vários aspectos: pelo seu caráter estruturante, no sentido de promover a criação e organização de mercados locais e dinamizar suas economias; no fortalecimento da agricultura familiar, na medida em que propicia a comercialização dos seus produtos, complementando a política de crédito executada através do PRONAF; no estímulo a diversificação da produção e valorização de produtos regionais; na flexibilidade e capacidade de resposta imediata às crises localizadas; na ampliação do acesso ao alimento, combatendo a pobreza com a promoção de trabalho e renda. O CONSEA considerou que esta suplementação daria ao Programa um fortalecimento necessário para alçá-lo à categoria de uma política publica estruturante da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.
- 2. Suplementação de R\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais) para a ação "Construção de Cisternas para Armazenamento de Água" (Ação 11V1), que faz parte do Programa "Acesso à Alimentação" (Programa 1049) executado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Esta suplementação seria fundamental para o alcance 60% meta estipulada para a ação até 2010.

- 3. Reajuste do valor *per capita* repassado aos Estados e Municípios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que hoje é de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos). Esta medida seria importante tanto para dar continuidade à política de recuperação do valor do *per capita* do PNAE (Ação 8744), iniciado em 2003 quanto para combater os efeitos da crise dos alimentos, uma vez que a mesma afeta diretamente a alimentação das crianças e adolescentes das famílias de baixa renda.
- 4. Recomposição dos valores da ação "Alimentação e Nutrição para Saúde" (Ação 8264) do Programa 1214 "Atenção Básica em Saúde" no montante de 30 milhões de reais, executada pelo Ministério da Saúde. Esta ação, que no PLOA 2008 chegou a ter um orçamento de R\$ 46.350.000,00 (quarenta e seis milhões trezentos e cinqüenta mil reais) hoje tem a previsão de R\$ 37.380.135,00 (trinta e sete milhões, trezentos e oitenta mil, cento e trinta e cinco reais), estando muito aquém das necessidades da área. Estes recursos seriam destinados às ações de monitoramento e ampliação do SISVAN Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional, promoção da alimentação saudável e ações de educação nutricional, programas de suplementação de micronutrientes e atenção nutricional nos serviços de saúde.

Assim, Senhor Presidente, o CONSEA considerou que essas medidas seriam bastante necessárias e oportunas para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no país e para a consolidação da Política Nacional de SAN.

Respeitosamente,

Renato S. MalufPresidente do CONSEA